



Carta/AMEC/Presi nº 13C /2014

São Paulo, 1º de Setembro de 2014.

Ilmo. Sr.
Mauro Guilherme Arce
Presidente do Conselho de Administração
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300
São Paulo, SP – CEP 05429-900

Re: Diferimento de reajustes tarifários

Caros Srs.,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, ao atuar na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas, busca, de forma diligente e participativa, interagir com o poder público e com o mercado em geral, bem como junto aos órgãos reguladores e autorreguladores, de modo a aprimorar normas, regras de conduta e procedimentos para a evolução do mercado de capitais brasileiro, bem como promover ações para estimular as boas práticas de governança corporativa.

É com esse espírito que nossos associados têm analisado detidamente as notícias sobre diferimentos e flexibilizações na aplicação de tarifas por parte de companhias de capital aberto, concessionárias de serviços públicos regulados.

Essa preocupação se torna ainda maior ao assistirmos a uma grande quantidade de anúncios deste tipo próximos ao período eleitoral. Principalmente ao se tratar de empresas de economia mista, surge o espectro de decisões que podem ser politicamente motivadas – e não pautadas pelo melhor interesse da companhia.

A situação da Sabesp foi uma daquelas que foi debatida pelos nossos associados. Entendemos que desde 2013 a previsibilidade dos reajustes tarifários da Sabesp tem

